



DECRETO Nº. 090, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
ANTIDROGAS – COMAD DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DE JÚLIO, ESTADO DE MATO GROSSO.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e estabelecido pela Lei municipal nº.880, de 08 de março de 2018:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº. 880, de 8 de março de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Antidrogas – COMAD os seguintes representantes:

I-Representante do Governo Municipal

a) Secretaria de Saúde

Titular: FATIMA CRISTINA CARLOTO INGLEZ
Suplente: MARGARETE DALCIN

b)- Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: MILTON BORGES PEIXOTO
Suplente: NEUZA GOUVÊIA MOLEIRO

c)- Representante da Secretaria de Educação

Titular: FERNANDO ALVES DA SILVA
Suplente: MARILENE DE SOUZA

d) Representante da Secretaria de Assistência Social

Titular: ELDIMAR ROSA DOS SANTOS
Suplente: ROSENIDA APARECIDA DE OLIVEIRA

e) Representante da Polícia Militar de Campos de Júlio:

Titular: EDIMILSON HURTADO DOS SANTOS
Suplente: MÁRCIO R. DOS SANTOS

f)Representante do Conselho Tutelar :

Titular:KELLY BORGES MACHADO
Suplente: JEOVANI DE JESUS SENOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO**

www.camposdejulio.mt.gov.br



CAMPOS DE JÚLIO
COMPROMISSO COM O POVO

g) Representante do Conselho Municipal de Segurança- CONSEG :

Titular: ADEVALDO ALVES VIANA

Suplente: ABDC EL KADRI

II - Representante da Sociedade Civil:

h) Representante da Igreja Católica Nossa Senhora das Graças:

Titular: SUZAMARA LAMAISON RUBIN

Suplente: LEILIANE SILVERIO

i) Representante Médico :

Titular: ANA TEREZA MOLEIRO

Suplente: KÁTIA REGINA PINTON SCHULZ

j) Representante Psicólogo:

Titular: JÉSSICA DAL MAGRO

Suplente: SIMONE PEREIRA DA SILVA

l) Representante Professor :

Titular: MAURO FLÁVIO DE SOUZA

Suplente: WEMERSON NEVES DE ALECRIM

m) Representante da Associação Comercial –ACICA

Titular: VERONI A. BARICHELLO CARGNIN

Suplente: VIVIANE MARIA DE LIMA

Art. 2º Os conselheiros indicados exercerão mandato de dois anos, permitida uma única recondução por igual período, cuja atuação não será remunerada, sendo porém considerada de relevante serviço público.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 01 de agosto de 2018

Registre-se e publique-se.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio